



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

**EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
025/2020-FME-CPL**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2020/CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.

RELATÓRIO:

O procedimento de licitação nº 025/2020/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, foi regularmente autuado pela comissão permanente de licitação, considerando que o mesmo estava instruído de todos os documentos e informações necessárias para elaboração de minuta de edital.

Com isso foi juntado os documentos de praxe na instrução processual, tais como: portaria e decretos municipais, adotando a modalidade de dispensa de licitação com chamamento público prévio, sendo elaborada a minuta de edital e demais anexos e remetido o processo a assessoria jurídica ao qual teve a aprovação mediante parecer e ato contínuo realizado a publicação de aviso de edital nos meios de comunicação comumente utilizados pelo município, quais sejam, diário oficial dos municípios do estado do Pará, diário oficial da União, mural de licitações do TCM-PA e sitio eletrônico oficial do município de Canaã dos Carajás, iniciando a fase externa do processo de licitação no dia 28 de fevereiro de 2020, marcando a data de abertura do certame para o dia 16 de março de 2020, às 8h:00min..



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No interregno de publicação, não fora protocolada qualquer impugnação aos termos do Edital, seguindo o seu curso normalmente, sagrando-se vencedoras as licitantes: (I) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS, (II) COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS e (III) ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANAÃ DOS CARAJAS – PA.

Realizado os contratos, fora encaminhado todo o procedimento licitatório para a Controladoria Interna do Município, para averiguação de legalidade do procedimento por meio de parecer final, onde o mesmo verificou que não fora respeitado o prazo de publicação mínimo de 20 dias exigido pelo artigo 26, §1º, da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, entendendo que tal vício enseja na ilegalidade do processo licitatório, recomendando a anulação do mesmo.

É o breve relato!

DA DECISÃO:

Verifica-se que o certame em tela padece de vício, haja vista a não observância do prazo mínimo de publicação estipulado pela resolução FNDE nº 26, que regulamenta as aquisições para o objeto em tela, vício esse que enseja na nulidade do certame, e, diante da recomendação da Douta Controladoria Interna do Município, não resta outra alternativa senão a ANULAÇÃO do processo licitatório ementado com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“A administração **pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Respalado legalmente também no Art. 49 de Lei 8.666/93, que preconiza sobre a anulação de procedimento de contratação, dispondo:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**"

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Adilson Abreu Dallari (*DALLARI, Adilson Abreu. op. cit. p. 181*) tece o seguinte comentário sobre anulação:

"A invalidação se propõe como obrigatória, porque, se o ato não comporta convalidação, inexistente outra forma de a Administração Pública restaurar a legalidade violada. Ora, a restauração do direito é para ela obrigatória por força do princípio da legalidade. Logo, toda vez que o ato não seja convalidável, só lhe resta o dever de invalidar". (*Grifo nosso*)

Ainda, em relação à anulação após a realização dos contratos, é cediço que anulação do processo licitatório enseja na anulação dos mesmos, conforme disposto no §2º do Artigo 49, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Também é pacífico o entendimento no ordenamento jurídico à respeito da possibilidade, conforme jurisprudência colacionada abaixo:

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. OMISSÃO.
INEXISTÊNCIA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO.
ANULAÇÃO. POSSIBILIDADE.

A possibilidade de anulação do procedimento licitatório após celebrado o contrato administrativo não suscita maiores dúvidas, porquanto a própria Lei 8.666/93 dispõe que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato dele decorrente.

Plávi



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(REsp 447814 / SP ; RECURSO ESPECIAL 2002/0086977-7 T1 -
PRIMEIRA TURMA 17/12/2002 DJ 10.03.2003 p. 112)

Desse modo, a administração ao constatar o vício em seus atos deverá revê-lo e consequentemente anulá-los, conforme no presente processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade, da autotutela e da boa-fé administrativa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito expostos, a Sra. Secretária de Educação ANULA o Processo Licitatório 025/2020-FME-CPL, Chamada Pública n. 005/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa, podendo as empresas, caso tenham interesse, impugnar a presente decisão, no prazo de 05 dias úteis à contar da publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020022001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG COMERCIO E SERV. DE MANUT. ELETRICA E SEMAFORICA LTDA. Objeto: Redução no Valor 32,55 (Trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do contrato nº 20200220, fundamentada na Lei 8.666/93. Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II. Passando o contrato a ter o valor de 1.839.971,21 (Um Milhão oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-009. Data da Assinatura: 09 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EDB3480

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 025/2020/FME, CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, encontra-se **ANULADO**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Demais informações e o Termo de Revogação na íntegra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Município, podendo ser acessado através do site eletrônico <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, caso interessadas, apresentarem recurso administrativo.

Canaã dos Carajás 09 de junho de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:826302D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193871, proveniente do Processo Licitatório 057/2019/FMS, Dispensa Nº 008/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Unidade Municipal de Zoonoses, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lt. 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020: Unidade Orçamentária: 1318 Atividade 10.305.1390.2.090 MANTER A VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA, ENDEMIAS E ZOONOSSES, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Valor: 12.600,00. Fonte: 1550000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:994E15AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0015/2020-IDURB
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2020
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:
10h40m dia 26 de Junho 2020.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FIC7ACF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012/2020

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Curso: Licitações, contratação Direta e SRP – com formação / atualização de Pregoeiro, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020 e registrada em Ata de número 003/2020 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e liberar recursos para Inscrição do evento no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias - Conselheira de Direito, que irá participar do Curso: Licitações, Contratação Direta e SRP – com Formação / Atualização de Pregoeiro. Que será realizado nos dias 18 a 20 de março de 2020 em Belém- PA.

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.

Art. 3º - Fica revogada a resolução 05/2020, devido ao erro material.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PREGÃO Nº 9/2020-010. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda Me.
CONTRATO Nº 20200312. Valor Global: R\$ 12.632,00; P G Lima Com Eireli - Epp. CONTRATO Nº 20200213. Valor Global: R\$ 6.709,00; Alexon de J F Magalhães - Me.
CONTRATO Nº 20200314. Valor Global: R\$ 12.703,92. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar-Sus. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 29/05/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 29/05/2020.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9/2020-010. REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2020-010: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar-Sus, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 26.879.526/0001-87, itens 003 e 005. Valor: R\$ 12.632,00. CNPJ: 23.493.764/0001-61, itens 002 e 004. Valor: R\$ 6.709,00. CNPJ: 14.847.216/0001-00, itens 001. Valor: R\$ 12.703,92. CNPJ: 09.565.049/0001-66, itens 006. Valor: R\$ 5.100,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-010. Data da assinatura: 31/03/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-029. Objeto: Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança, em caráter de emergência em decorrência da pandemia do covid-19. CNPJ: 04.949.905/0001-63, Itens 004, 058 e 066 Valor R\$ 108.440,00. CNPJ: 07.606.575/0001-00, Itens 030, 034, 038, 045, 051 e 64. Valor R\$ 77.688,00. CNPJ: 21.041.143/0001-11, Itens 013, 014, 019, 024, 026, 028, 031, 040, 041, 042, 044, 047, 050, 052, 055, 056, 063 Valor R\$ 183.425,00. CNPJ: 20.121.311/0001-16, Itens 005 e 033 Valor R\$ 133.400,00. CNPJ: 17.763.550/0001-65, Item 035 Valor R\$ 2.000,00. CNPJ: 90.909.631/0001-10, Item 007 Valor R\$ 48.510,00. CNPJ: 26.129.177/0001-86, Item 020. Valor R\$ 7.320,00. CNPJ: 30.317.183/0001-34, Itens 039, 043, 048, 049, 053, 054, 060, 061, 062, 065. Valor R\$ 102.235,00. CNPJ: 30.313.649/0001-23, Itens 001, 002, 009, 016, 021, 027, 037, 046. Valor R\$ 1.568.621,00. CNPJ: 18.031.325/0001-05, Itens 010, 011, 022, 023 Valor R\$ 60.400,00. CNPJ: 31.770.650/0001-40, Itens 005, 017, 018 Valor R\$ 17.550,00. CNPJ: 11.471.826/0001-55, Item 036 Valor R\$ 12.995,00. CNPJ: 31.496.882/0001-51, Item 012 e 025 Valor R\$ 27.595,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-029. Data da assinatura: 01/06/2020.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-029. Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança, em caráter de emergência em decorrência da pandemia do covid-19.
Vencedor do certame: F. Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor R\$ 108.440,00. Vencedor do certame: PPF Com Serv Eireli Me, CNPJ: 07.606.575/0001-00. Valor R\$ 77.688,00.
Vencedor do certame: Universal Móveis Ltda - Me, CNPJ: 21.041.143/0001-11 Valor R\$ 183.425,00. Vencedor do certame: W Tedesco Refrigeração Eireli - Epp, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor R\$ 133.400,00. Vencedor do certame: L C B Pontes Eireli - Me, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Valor R\$ 2.000,00. Vencedor do certame: Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda, CNPJ: 90.909.631/0001-10. Valor R\$ 48.510,00. Vencedor do certame: AS3 Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ: 26.129.177/0001-86 Valor R\$ 7.320,00. Vencedor do certame: TH Comercio de Moveis Eireli, CNPJ: 30.317.183/0001-34 Valor R\$ 102.235,00. Vencedor do certame: Serrana Distribuidora Ltda, CNPJ: 30.313.649/0001-23. Valor R\$ 1.568.621,00. Vencedor do certame: I. S. Costa Central Telemedicina Eireli, CNPJ: 18.031.325/0001-05 Valor R\$ 60.400,00. Vencedor do certame: Brumed Comercio Atacadista E Manut. de Equip. Hosp. Eireli, CNPJ: 31.770.650/0001-40. Valor R\$ 17.550,00. Vencedor do certame: Marcos Silva De Brito, CNPJ: 11.471.826/0001-55 Valor R\$ 27.595,00. Vencedor do certame: MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda, CNPJ: 31.496.882/0001-51 Valor R\$ 27.595,00. Adjudicado 13/05/2020 e Homologado em 27/05/2020.

Bragança/Pa, 9 de junho de 2020
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020022001. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Comercio e Serv. de Manut Elétrica E Semaforica Ltda. Objeto: Redução no Valor 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do contrato nº 20200220, fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 2º. II. Passando o contrato a ter o valor de 1.839.971,21 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-009. Data da Assinatura: 09 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2020.0527-01/SEMAMP

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº PE-CPL-1/2020-PMBB

No Aviso de Licitação publicado no DOU, na data de 05/06/2020, Edição 107, Seção 3, página 189, onde se lê: Com abertura da sessão na data de 18/06/2020 às 09h30min, leia-se: Com abertura da sessão na data de 19/06/2020 às 09h30min, horário de Brasília-DF.

Breu Branco-PA, 8 de junho de 2020.
JORDÂNIO BRITO DO ARTE.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2020 POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição em Caráter Emergencial, Decorrente da Pandemia de Coronavírus (Covid-19), de Kit Alimentação, Composto Por Gêneros Alimentícios Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Município de Breves do Ano Letivo 2020.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de Breves, Sala da Comissão de Licitação sito à Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Município de Breves, Portal do TCM e Transparência Municipal pelo site eletrônico: <http://breves.pa.gov.br>, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda poderão ser entregues a partir das 09:00 horas do dia 01/07/2020, no mesmo endereço de retirada do edital.

Breves/Pa, 9 de junho de 2020
QUEILA MEIRELES FLORES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020 CPL/PMB

Objeto: Aquisição em Caráter Emergencial, Decorrente da Pandemia de Coronavírus (Covid 19), de Kit Alimentação, Composto Por Gêneros Alimentícios, Para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Município de Breves do Ano Letivo 2020.

Abertura: 18/06/2020, às 09:00h. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA, horário 08:00h às 12:00h.

Breves/Pa, 9 de junho de 2020
LUIZ MARTINS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2020

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha para as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piria.

Sessão Pública: 23/06/2020 às 09:00h. no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 980046. Edital e informações nos sites: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piria.

Cachoeira do Piria/PA, 9 de junho de 2020.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 025/2020/FME, CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, encontra-se ANULADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Demais informações e o Termo de Revogação na íntegra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Município, podendo ser acessado através do site eletrônico <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, caso interessadas, apresentarem recurso administrativo.

Canaã dos Carajás 9 de junho de 2020.
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20205957

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 007/2020/PMCC-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO PORTLAND, ENSACADOS EM EMBALAGENS DE 50 KG, TIPO CP IV-32 RS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás estado do Pará.

Vencedora do Certame: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Com o valor de R\$ 4.108.000,00 (quatro milhões e cento e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de maio de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193871, proveniente do Processo Licitatório 057/2019/FMS, Dispensa Nº 008/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Unidade Municipal de Zoonoses, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lt. 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020: Unidade Orçamentária: 1318 Atividade 10.305.1390.2.090 MANTER A VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA, ENDEMIAS E ZOONOSIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Valor: 12.600,00, Fonte: 1550000. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2204045/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Zbyeth da Silva Tadiewsky Oliveira CPF Nº 004.893.192-62. Objeto: Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades de Médico(A) Plantonista, Para Atendimento nos Casos Suspeitos ou com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período da Pandemia, Enquanto Persistir a Situação de Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 e a Portaria nº 2.488/2011. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h e R\$ 3.000,00 24h. Assinatura: 22/04/2020.

CONTRATO Nº 1805003/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Luiza Leticia Afonso Reis, Cpf Nº015.352.542-89. Objeto: Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades de Médico(A) Plantonista, Para Atendimento nos casos suspeitos ou com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período da Pandemia, Enquanto Persistir a Situação de Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 e a Portaria nº 2.488/2011. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h e R\$ 3.000,00 24h. Assinatura: 18/05/2020.

CONTRATO Nº 1805004/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Felipe Almeida Nunes, Cpf Nº920.123.102-49. Objeto: Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades de Médico(A) Plantonista, para atendimento nos casos suspeitos ou com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período da Pandemia, Enquanto Persistir a Situação de Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 e a Portaria nº 2.488/2011. Vigência: 04 (Quatro) Meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h e R\$ 3.000,00 24h. Assinatura: 18/05/2020.

CONTRATO Nº 1805005/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Rafaela Garcia Pereira, Cpf nº 018.766.282-78. Objeto: Prestação de Serviços Por Tempo Determinado,

